REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

MEIA MARATONA DE CAMPOS DO JORDÃO 2026

CAMPEONATO PAULISTA DE CORRIDAS DE RUA

Regulamento Geral e Técnico que dispõe sobre a organização, participação, categorias, critérios técnicos, premiação, percurso, saúde, segurança, direitos de imagem, proteção de dados e demais disposições aplicáveis à Meia Maratona de Campos do Jordão 2026 e do Campeonato Paulista de Corridas de Rua, sob supervisão da Federação Paulista de Atletismo (FPA).

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º A Meia Maratona de Campos do Jordão 2026 e o Campeonato Paulista de Corridas de Rua serão realizados de acordo com as Regras da da World Athletics (WA), da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e sob supervisão da Federação Paulista de Atletismo (FPA).

Art. 2º O EVENTO será realizado no Município de Campos do Jordão/SP, com largada e chegada na Rua Eng. Diogo José de Carvalho, nº 1291, bairro Capivari.

Art. 3º O EVENTO ocorrerá nas seguintes datas:

I – 14 de março de 2026 (sábado): Prova de Milha na Rua;

II – 15 de março de 2026 (domingo): Provas de 5 km, 10 km e 21 km.

Art. 4º As provas serão disputadas nas distâncias de Milha na Rua, 5 km, 10 km e 21 km, com divisão em Pelotão Elite e Pelotão Geral.

Art. 5º As idades mínimas para participação são:

I – Milha na Rua e 5 km: 14 (quatorze) anos;

II – 10 km: 16 (dezesseis) anos;

III – 21 km: 18 (dezoito) anos.

CAPÍTULO II – DAS LARGADAS, HORÁRIOS E DURAÇÃO

Art. 6º Os horários previstos para as largadas são:

Sábado 14/03/2026

I – 18h00: Pelotões Elite Feminino (Milha)

II – 18h20: Pelotões Elite Masculino (Milha)

III – 18h40: Pelotão Geral Feminino e Masculino

Domingo 15/03/2026

I – 6h00: Pelotão Elite Feminino (5k, 10k e 21k);

II – 6h05: Pelotão Elite Masculino (5k, 10k e 21k);

III – 8h00: Pelotão Geral Feminino e Masculino.

Art. 7º O Pelotão Geral largará em ondas, cujas orientações serão divulgadas previamente no site oficial do EVENTO.

Art. 8º O ATLETA deverá apresentar-se no local da largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, podendo ser desclassificado caso inicie a prova após o horário oficial.

Art. 9º O tempo máximo para conclusão da prova será de 3h30min (tres horas e trinta minutos), sendo que após as 08h40min o acesso ao pórtico de largada será encerrado.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º As inscrições das provas de milha, 5k, 10k e 21k serão realizadas exclusivamente pelo site oficial https://minhasinscricoes.com.br/Evento/MeiaMaratonadeCamposdoJordao, no período de 1º de dezembro de 2025 a 5 de março de 2026, ou até o preenchimento do limite técnico de vagas.

INSCRIÇÕES E VALORES (PELOTÃO GERAL)

Pelotão Geral (5 km, 10 km e 21 km):

- 1º Lote: R$ 139,90 até 31/12/2025.
- 2º Lote: R$ 189,90 de 01/01/2026 até 05/03/2026.

Pelotão Geral (Milha):

- Lote único: R$ 69,90 de 01/01/2026 até 05/03/2026 ou até atingir 300 inscrições.

Art. 11º A plataforma Minhas Inscrições será a única responsável pela administração das inscrições, pagamentos, repasses e solicitações de reembolso.

Art. 12º Ao efetivar a inscrição, o ATLETA declara estar ciente e de pleno acordo com todas as disposições deste Regulamento.

Art. 13º É vedada a cessão ou transferência do número de peito a terceiros, sujeitando o infrator às penalidades cabíveis.

Art. 14º O ATLETA poderá escolher, no ato da inscrição, o tipo de kit e o tamanho da camiseta, não sendo permitida troca posterior.

Art. 15º Será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição aos ATLETAS com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 16º O cancelamento com reembolso poderá ser solicitado no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a compra, conforme o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

Art. 17º As categorias do EVENTO em cada prova (milha, 5km, 10km e 21km) são:

I – Geral Feminino;

II – Geral Masculino;

III – Elite Feminino;

IV – Elite Masculino.

CAPÍTULO V – DO PELOTÃO ELITE

Art. 18º Poderão integrar o Pelotão Elite os ATLETAS que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – Convite direto da FPA;

II – Apresentação de currículo técnico com, no mínimo, um tempo oficial obtidos em 2025 e 2026 em provas de pista e/ou rua com Permit de Federações Estaduais, CBAt ou entidades internacionais;

III – Possuir registro ativo na CBAt ou cadastro de corredor de rua ativo na CBAt;

IV – Possuir idade conforme a norma 12 da CBAt.

V – A comprovação do índice técnico deve ser estritamente vinculada à distância da prova na qual o atleta pretende se inscrever. Não será permitida a migração de marcas entre distâncias distintas. O atleta pode se candidatar à Milha e em outra prova, pois a Milha será no sábado.

• Exemplo: Um atleta que possua o índice para os 10 km, mas não possua para os 21 km, não poderá pleitear vaga na Elite dos 21 km. A marca de referência deve ser soberana para a prova escolhida.

Art. 19º Os tempos mínimos exigidos são:

• Milha: ≤ 04min30s Masc / ≤ 05min20s Fem (1500m: ≤ 04min00s Masc / ≤ 04min50s Fem).

• 5 km: ≤ 15min10s Masc / ≤ 17min20s Fem.

• 10 km: ≤ 31min00s Masc / ≤ 36min00s Fem.

• 21 km: ≤ 1h07min Masc / ≤ 1h19min Fem.

• Federados FPA: Somente atletas federados pelo estado de SP com registro ativo e em dia largarão na Elite automaticamente em todas as provas, porém, precisam preencher o link obrigatoriamente.

• Análise de Currículo: Atletas federados por outras entidades nacionais ou com cadastro de corredor de rua por SP ou outras entidades nacionais, devem enviar currículo pelo link e estar com o registro ativo na CBAt.

• Link Oficial: inscrição deve ser feita até a data limite - 05/03/2026. O atleta recebera por e-mail a resposta se está aprovado ou não para participação na elite. https://forms.gle/s7X5NcmsucP2pZfb9. Atletas que forem aprovados, terão isenção na inscrição.

Art. 20º O currículo técnico deverá ser encaminhado até 28 de fevereiro de 2026, por meio eletrônico indicado pela FPA.

Art. 21º O limite será de 30 (trinta) vagas para o Pelotão Elite Masculino e 30 (trinta) vagas para o Pelotão Elite Feminino.

CAPÍTULO VI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 22º O Congresso Técnico será exclusivo para ATLETAS ELITE, técnicos, membros da ORGANIZAÇÃO e convidados autorizados.

Art. 23º É vedada a participação de público externo, acompanhantes e imprensa não credenciada, bem como qualquer captação de imagem sem autorização formal da FPA.

CAPÍTULO VII – DA ENTREGA DE KITS

Art. 24º A entrega dos kits na Meia Maratona de Campos do Jordão 2026, ocorrerá nos dias 12 e 13 de março de 2026, das 9h às 20h, no Parque Capivari, Campos do Jordão/SP.

Art. 25º Não haverá entrega de kits no dia do EVENTO nem após o período oficial.

Art. 26º A retirada poderá ser realizada pelo ATLETA ou por terceiro autorizado, mediante apresentação da documentação exigida.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 27º Todo ATLETA regularmente inscrito que concluir a prova fará jus à medalha de participação.

Art. 28º A premiação com troféus e valores em dinheiro será exclusiva aos 5 (cinco) primeiros colocados das categorias Elite Masculina e Elite Feminina.

Art. 29º A premiação em dinheiro será paga pela FPA mediante validação dos resultados oficiais e do controle antidopagem e no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

- **PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA**

(Exclusiva para a Elite – Meia Maratona de Campos do Jordão 2026)

(Valores idênticos para Masculino e Feminino. Pagamento condicionado a resultado negativo do controle antidopagem – prazo de até 180 dias.)

Troféu para os 5 primeiros no masculino e feminino de cada prova;

Prova	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
21 km	R$ 5.000	R$ 3.000	R$ 2.500	R$ 2.000	R$ 1.500
10 km	R$ 3.000	R$ 1.500	R$ 1.000	R$ 800	R$ 500
5 km	R$ 2.000	R$ 1.500	R$ 1.000	R$ 800	R$ 500
Milha	R$ 2.000	R$ 1.500	R$ 1.000	R$ 800	R$ 500

- **PREMIAÇÃO – CAMPEONATO PAULISTA DE CORRIDAS DE RUA**

(Sem premiação pecuniária. Exclusiva para atletas federados à FPA, com registro ativo. Atletas de outras federações estaduais ou do Pelotão Geral não participam.)

Prova	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
21 km	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
10 km	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
5 km	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Milha	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

- **PREMIAÇÃO – ATLETAS MORADORES DE CAMPOS DO JORDÃO**

(Exclusiva para Pelotão Geral)

A premiação a seguir é destinada **exclusivamente aos atletas residentes no Município de Campos do Jordão**, devidamente comprovado conforme critérios da ORGANIZAÇÃO, **que largarem obrigatoriamente no Pelotão Geral**.

👉 **ATENÇÃO:**

- ***ATLETAS QUE LARGAREM EM QUALQUER PROVA NA ELITE, NÃO PODERÃO CONCORRER A ESTA PREMIAÇÃO****, ainda que residam em Campos do Jordão.*

- *Valores idênticos para **Masculino e Feminino**.*

Prova	1º Lugar
21 km	R$ 500,00
10 km	R$ 500,00
5 km	R$ 500,00
Milha	R$ 500,00

CAPÍTULO IX – DO PERCURSO

Art. 30º O percurso oficial será divulgado previamente no site e nos canais oficiais do EVENTO.

Art. 31º É proibida a presença de veículos, fotógrafos ou pessoas não autorizadas acompanhando os ATLETAS ao longo do percurso.

CAPÍTULO X – DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA

Art. 32º O ATLETA declara estar apto física e clinicamente para a participação, sendo responsável por sua condição de saúde.

Art. 33º A ORGANIZAÇÃO disponibilizará ambulância UTI, postos de hidratação, banheiros químicos e guarda-volumes.

CAPÍTULO XI – DO CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO E INTERRUPÇÃO

Art. 34º A ORGANIZAÇÃO poderá cancelar, alterar ou interromper o EVENTO por motivo de força maior ou determinação do Poder Público.

Art. 35º As regras de reembolso, crédito ou manutenção da inscrição obedecerão às disposições específicas deste Regulamento.

CAPÍTULO XII – DO USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 36º O ATLETA autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem, nome e voz para fins institucionais, promocionais e comerciais do EVENTO.

Art. 37º O tratamento de dados pessoais observará integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º O guia do Atleta será disponibilizado até 10 de março de 2026 no site oficial do EVENTO.

Art. 39º Os casos omissos serão resolvidos de forma soberana pela FPA.

Art. 40º Fica eleito o foro da Comarca de Campos do Jordão/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Regulamento.